



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 1484/2006.

MENSAGEM: Nº 082 DE 2006.

LIDO EM: 09/10/2006.

TOTAL DE PÁGINAS: 07.

ASSUNTO:- Denomina Quadra de Esportes da Escola Municipal Tisuro Tsuji Barros da Cunha, na forma que especifica. “ 1º DE MAIO”.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 13/11/2006.

PUBLICADA NO JORNAL DO POVO, EM 25/11/2006, SÁBADO, SOB O Nº 4.904.

Ofício de Encaminhamento no dia 14/11/2006 sob o nº 732/2006/DAB.

LEI Nº 1.335/2006.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



MENSAGEM Nº 082/2006

Sarandi, 03 de outubro de 2006

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei, que denomina de "1º DE MAIO", a Quadra de Esportes da Escola Municipal Tisuro Tisuji Barros Cunha, situada Rua Jabaquara, 17 - Jardim Paulista, neste Município.

Salientamos que a presente matéria, visa homenagear a Sra. Marta Aparecida Trautwein, que foi Secretária da referida Escola, vindo à falecer no dia 1º de maio de 2006.

Anexo, encaminhamos a síntese Biográfica da pessoa homenageada, para fins de conhecimento e arquivo dessa Câmara Municipal.

Assim sendo, aguardamos a aprovação da matéria em questão.

Atenciosamente


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE - RECEBIDO
BM 04 OUT 2006

Exmo. Sr.
ANTONIO DA CUNHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-Pr.

EXPEDIENTE LIDO
BM 09 OUT 2006





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



APROVADO EM 30/10/2006
POR JH941 - PMDE

JFB

1484/06

PROJETO DE LEI Nº

SÚMULA:- Denomina Quadra de Esportes da Escola Municipal Tisuro Tisuji Barros Cunha, na forma que especifica.

APROVADO EM 13/11/2006
POR JH941 - PMDE

JFB

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de "1º DE MAIO", a Quadra de Esportes da Escola Municipal Tisuro Tisuji Barros Cunha, situada Rua Jabaquara, 17 - Jardim Paulista, neste Município.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a utilizar-se de verba orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

E MAIS CIDADE COM A FORÇA DA GENTE

PAÇO MUNICIPAL, 03 de outubro de 2006

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal



ESCOLA MUNICIPAL TISURO TSUJI BARROS DA CUNHA
Educação Infantil e Ensino Fundamental

Sugestão de homenagem, para nomear a quadra desportiva desta Escola de "Marta Aparecida Trautwein".

MARTA APARECIDA TRAUTWEIN

Nascida em Borrazópolis, estado do Paraná, no ano de 1972, desde a sua infância reside em Sarandi.

Formada em Pedagogia no ano de 2004, inicia sua carreira como servidora municipal no ano de 1995 no Centro Municipal de Educação Infantil Júlia Volpato Sordi, atuando com Assistente Infantil. No ano de 1998, assumiu a Coordenação Administrativa, onde permaneceu até o ano de 2000.

- Em 2001, foi encaminhada para a Escola Municipal Tisuro Tsuji Barros Cunha para exercer a função de Auxiliar Administrativa. Assumiu a secretaria da escola em 2003, desempenhando um excelente trabalho em prol da comunidade escolar. Atuou como secretária até o dia 1º de maio de 2006, quando veio a falecer.


LIDAMIL APARECIDA BERTON
Port. 898/2003 de 31/12/2003
Diretora RG. 4.210.549-0





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____



Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 1484/2006.

João Lara Vieira,

Como Presidente da Comissão de _____

designo relator do Projeto de _____
o Vereador


Presidente da Comissão

PARECER

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer ao Projeto de Lei nº 1484/2006, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Denomina Quadra de Esportes da Escola Municipal Tsuru Tsuji Barros Cunha, na forma que especifica, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias do
mês de outubro do ano de 2006.


João Lara Vieira,
Relator

Pelas Conclusões:


Belmino de Silva Farias,
Presidente


Adércio Marques da Silva,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Projeto de Lei nº 1484/2006.

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,

Como Presidente da Comissão de _____

designo relator do Projeto de _____
o Vereador

Presidente da Comissão

PARECER

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando ao Projeto de Lei nº 1484/2006, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Denomina Quadra de Esportes da Escola Municipal Tsuru Tsuji Barros Cunha, na forma que especifica, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2006.

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
Relator

Pelas Conclusões:

Rafael Prybylski,
Presidente

Luiz Carlos de Aguiar,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

- 219 / 06

Requerimento Nº

Apresentado em 06 / 11 / 2006

Às horas (a) - Funcionário Responsável
Seção de Expediente

Rejeitado em / /

Aprovado em 13 / 11 / 2006

Indeferido em / /

Deferido em / /

Atendido - Ofício Nº XXXXXXX.

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a **DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**, do Projeto de Lei nº 1484/2006, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Denomina Quadra de Esportes da Escola Municipal Tsuru Tsuji Barros Cunha, na forma que especifica. Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2006.


Belmiro da Silva Farias,
Vereador - Autor

